Processo: 202500017000125
Nome: FABIANO TENORIO BALBINO

PARECER TÉCNICO SEMAD/GEINF-06303 Nº 25/2025

Dados Gerais

Número Solicitação: 96964/2024

Número Processo: 202569

Tipo de Licença: REGISTRO ELETRÔNICO - REG

Descrição: Reservatórios/barragens e diques em curso de água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos* e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura sem remoção de pessoas.

Lâmina de água do reservatório: 2,46 ha

Nome / Razão Social: DORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ: 130.842.245-87

Nome: FAZENDA BOA VITA (130.842.245-87)

Localização do empreendimento: Imóvel Rural

Endereço: Partindo do perímetro urbano de Indiara pela BR-060, seguir sentido sudoeste por 24,9 Km. Virar à direita em direção à GO-217, seguir adiante por 10,1 Km. Virar à esquerda na estrada vicinal nas coordenadas geográficas 49°44'28.51"O, 17° 7'12.50"S. Percorrer 7,6 Km até entrada do imóvel à esquerda., INDIARA (GO)

Introdução

Este parecer trata dos laudos, estudos, informações geoespaciais, documentos e informações apresentadas pelo interessado que almeja registro eletrônico referente a um reservatório localizado na zona rural de Indiara.

Parecer

A Fazenda Boa Vita, com uma área total de 77,8259 hectares, está registrada sob a matrícula nº 6.690. Localizada no município de Indiara/GO, a propriedade está situada nas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) com latitude 8102105.60 m S e longitude 629879.08 m E, e nas coordenadas geográficas com latitude 17°09'43,51" S e longitude 49°46'43,86" O.

A barragem em questão já se encontra construída. A área alagada da barragem 01 corresponde a 1,8547 hectares, o que equivale a 18.547,58

m². Seu volume total acumulado é de 64.950,90 m³, e a altura do aterro da barragem é de 7,73 metros.

Conforme o memorial de caracterização do empreendimento apresentado as áreas e dimensões do barramento são os seguintes:

- Área total do Imóvel: 77,8259 ha
- Área inundada da Barragem 01: 1,8547 ha / 18.547,58 m².
- Volume total acumulado Barragem 01: 64.950,90 m³
- Largura da Crista Barragem 01: 5,48 m
- Extensão do aterro da Barragem 01: 104,04 m
- Altura da Barragem 01: 7,73 m
- Altura do Nível d'Água Barragem 01: 6,31 m

De acordo com observações feitas por imagens de satélite a situação atual do empreendimento é a seguinte:

A barragem está instalada e em operação.

O empreendimento não foi instalado em áreas quilombolas ou indígenas. Assim como não está instalado no interior de áreas de proteção ambiental ou unidades de conservação.

No local é identificado que a atividade econômica principal da sociedade é a agricultura.

Existe uma outra barragem localizada a sudeste desta e que não faz parte deste processo.



Figura 01. Mapa da Barragem 01 localizada na Fazenda Boa Vita.

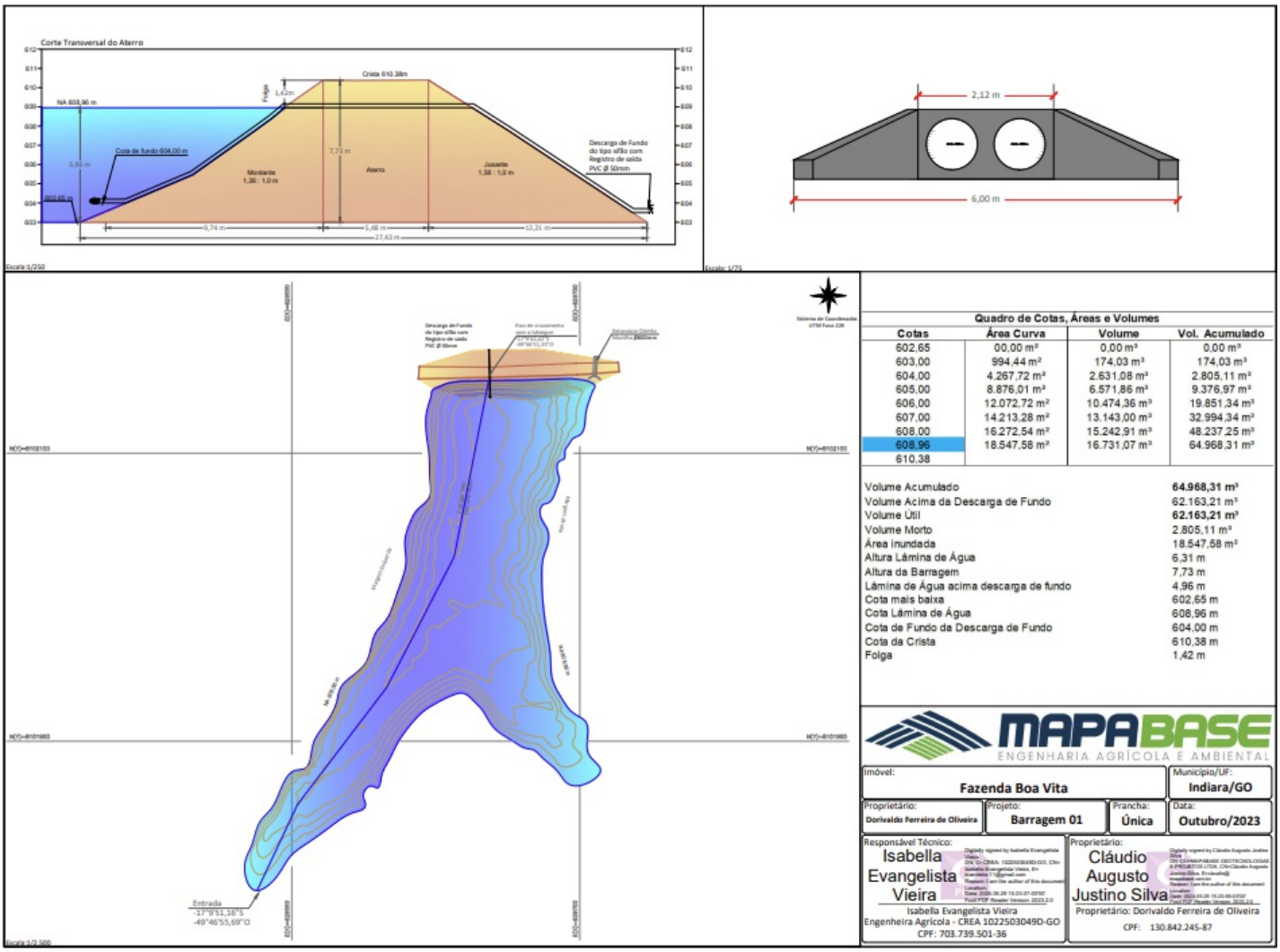


Figura 02. Projeto da barragem que se encontra instalada. Fonte: PROJETO EXECUTIVO DE BARRAGEM DE TERRA.

Documentos anexados em desconformidade:

CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DO EMPREENDEDOR. Consta apresentação de justificativa por parte do interessado onde o mesmo justifica a não apresentação do documento por motivos de perda de acesso

ao cadastro do IBAMA. Contudo deverá ser apresentado o CTF em nome do empreendedor, conforme exigido por esta secretaria.

PROJETO TÉCNICO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO COM ESPÉCIES NATIVAS VINCULADO A SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA NO MESMO IMÓVEL, CONFORME ANEXO I DA IN SEMAD Nº 7/2023, COM PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO POR DANOS NA PROPORÇÃO DE 30 (TRINTA) ÁRVORES, POR HECTARE, DE ESPÉCIES NATIVAS CONSTANTES DA LISTA DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO OU DAS CATEGORIAS IMUNE DE CORTE, CRITICAMENTE EM PERIGO - CR, EM PERIGO - EN OU VULNERÁVEL - V, OCORRIDO APÓS 27/12/2019 PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE QUALQUER NATUREZA. -- IMÓVEL RURAL/1346 (GO-5209952-7421.7E1B.5DC0.4C49.8B4A.0873.B37C.0794) - FAZENDA BOA VISTA. Consta a apresentação de proposta de compensação, contudo deverá ser apresentado projeto de plantio a ser realizada na área com as especificações das técnicas e modo de plantio, além da caracterização da área onde ocorrerá a compensação. O projeto deverá ser acompanhado de ART.

Conclusão

Diante do exposto deverá ser encaminhado ao interessado notificação solicitando apresentação de documentos e esclarecimentos referentes ao empreendimento.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TENORIO BALBINO**, **Analista**, em 21/02/2025, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **71082809** e o código CRC **991B358D**.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Referência: Processo nº 202500017000125

SEI 71082809